

BEACH TÊNIS

Art.1º – As competições de Beach Tênis masculino e feminino serão realizadas de acordo com as regras Internacionais aprovadas pela Confederação Brasileira de Tênis e pelo que dispuser este Regulamento.

Art.2º - As partidas terão a direção de um árbitro geral, que poderá ser representado pelo coordenador indicado pela Comissão Organizadora.

Art.3º – O Beach Tênis poderá ser disputado nas categorias masculino, feminino e mista na forma de duplas.

Art.4º - Será adotado o sistema de set único/longo de até 8 games na fase de grupos e nas quartas de final (séries Ouro e Prata) a forma de disputa passará a ser em melhor de 3 sets (2 vencedores) de 6 pontos, sendo que o desempate, no terceiro set, será através de um super tie-break de até 10 pontos.

Art.5º – Não poderão ser disputadas por uma dupla mais do que duas partidas em um mesmo dia, sem que haja um intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre elas, a menos que circunstâncias especiais, a critério do árbitro geral, o determinem.

Art.6º – Cada atleta deverá apresentar-se com seu material de jogo e vestuário adequado, conforme as especificações das regras oficiais da modalidade.

Art.7º. – Para efeito de classificação, serão contados 1 (um) ponto por vitória e 0 (zero) ponto por derrota.

Art.8. – O não comparecimento de uma dupla, por qualquer motivo, implicará na perda dos pontos por WxO, com placar de 2x0 (parciais de 6x0 e 6x0).

Art. 9. – Quando duas equipes ou mais obtiverem o mesmo número de pontos, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- a) maior número de vitórias;
- b) saldo de partidas;
- c) saldo de pontos;
- d) confronto direto (somente entre duas equipes);
- e) sorteio.